

III	TUPATINGA	GM	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	14	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	VENTUROSA	GM	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	BELEM DE SÃO FRANCISCO	GM	2349574	HOSPITAL DR JOSE ALVETINO DE LIMA	10	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	CEDRO	GM	2352761	UNIDADE MISTA JOSE URRAS NOVAES	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	MIRANDIBA	GM	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SERRITA	GM	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	TERRA NOVA	GM	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SA PARENTE	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	NTE	GM	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SA	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	IJO	GM	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 AMBULATORIO MUNICIPAL	7	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	IBO	GM	2639246	HOSPITAL DR ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	15	0	0	0	0	0	8	4	0	0	0	0	0	0	0	0
	DORMENTES	GM	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	LAGOA GRANDE	GM	2639211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	OROCÓ	GM	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PETROLINA	GM	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PETROLINA	GM	6042414	HOSPITAL UNIVERSITARIO UNIVASF	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PETROLINA	GM	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SARAIVA	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	GRANITO	GM	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	MORELANDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE MIRANDA	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	OURICURI	GM	127647	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 OURICURI	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PARNAMIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SA BARRETO CABRAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOAO RODRIGUES DE SOUZA	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SANTA FILOMENA	GM	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

IV	TRINIDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL					1734	81	214	0	0	51	117	15	45	0	0	0

* DE - DISTRITO ESTADUAL

* GM - GESTÃO DUPLA

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5450 DE 13 DE MAIO DE 2021

Pactua a ampliação da vacinação de pessoas com Comorbidades acima de 50 anos de idade em todos municípios pernambucanos com base na cobertura vacinal dos grupos prioritários.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 5.880/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;

III - A Nota Técnica Nº 467/2021 - CGPN/DEIDT/SVSMS e a Nota Técnica SIDI Nº 11/2021 que tratam das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas na Campanha Nacional contra a Covid-19

IV - O momento pandêmico no Brasil com elevada circulação do SARS-COV-2 e aumento do número de sobrelenço para hospitalização por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) nesses grupos e óbitos, inclusive maternos, pela covid-19

V - Observando a velocidade e o volume de vacinação (Quadro I) pelo PNI (Programa Nacional de Imunizações) e o impacto na população em risco, foi pactuado na Comissão Intergestores Bipartite

RESOLVEM:

Art 1º - Pactuar a vacinação de pessoas com Comorbidades acima de 50 anos de idade em todos municípios pernambucanos com base na cobertura vacinal dos grupos prioritários

Art 2º - Apesar de todos os esforços para o avanço da cobertura vacinal o quantitativo ainda se mostra insuficiente, tendo vista a forma fragmentada de envio de doses. Dessa forma, até o final do primeiro semestre de 2021 espera-se vacinar as populações dos Grupos Prioritários previstos no Plano Operacional de Vacinação

Art 3º - O Estado de Pernambuco avança no Plano Operacional da Vacinação contemplando um total de 3.182.580 de vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos (Quadro I e II)

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Recife, 13 de maio de 2021

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

QUADRO I
VACINAÇÃO EM PERNAMBUCO - 10.05.2021

	POPULAÇÃO TOTAL	1ª DOSE	PERCENTUAL (%) 1ª DOSE	2ª DOSE	PERCENTUAL (%) 2ª DOSE	TOTAL DE DOSES
TRABALHADORES DA SAÚDE	294.095	249.484	84,83%	202.364	69%	451.848
POVOS INDÍGENAS ALDEADOS	26.021	25.073	96,36%	24.716	95%	49.789
QUILOMBOLAS	54.411	37.642	69,18%	48	0,09%	37.690
IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS	2.462	6.424	260,93%	4.778	194%	11.202
IDOSOS (60 a 69 anos)	677.839	544.776	80%	144.538	21,32%	689.314
IDOSOS (70 a 79 anos)	389.106	390.187	100%	267.130	68,65%	657.317
IDOSOS (80 a 84 anos)	93.965	102.658	109%	44.478	47%	147.136
IDOSOS (85 anos e mais)	91.732	89.042	97%	43.828	48%	132.870
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INSTITUCIONALIZADAS	130	1.303	1002%	1.122	863%	2.425
FORÇA DE SEGURANÇA	26.107	6.412	25%	0	0%	6.412
PESSOAS COM COMORBIDADE	633.642	30.183	5%	0	0%	30.183
PESSOA COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE	429.981	348	0%	0	0%	348
GESTANTES E PUÉRPERAS	116.449	4.609	4%	0	0%	4.609
TOTAL	2.719.491	1.488.141	54,72%	733.002	26,95%	2.221.143
VACINAÇÃO EM PERNAMBUCO - IDOSOS AGRUPADOS						
IDOSOS (60 A 64 ANOS)	379.819	279.015	73,46%	14.334	3,77%	293.349
IDOSOS (65 A 69 ANOS)	298.020	265.761	89%	130.204	43,69%	395.965
IDOSOS (70 A 74 ANOS)	232.209	217.015	93%	164.097	70,67%	381.112
IDOSOS (75 A 79 ANOS)	156.897	173.172	110%	103.033	65,67%	276.205

QUADRO II

Grupos Prioritários contemplados com as doses distribuídas até 10.05.2021	Percentual (%) Alcançado	Status
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	100%	Esquema completo
Pessoas com deficiência institucionalizadas	100%	Esquema completo
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	100%	Esquema completo



assinado por: idulser83

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
http://cloud.itsolucoes.inf.br/transparenciamunicipal/download/28-20210706163220.pdf

I	RECIFE	ARAÇOIABA	114	
I		CAMARAGIBE	744	
I		CHÃ DE ALEGRIA	90	
I		CHÃ GRANDE	114	
I		FERNANDO DE NORONHA	24	
I		POMBOS	150	
I		RECIFE	7230	
I		SÃO LOURENÇO DA MATA	540	
I		BOM JARDIM	162	
I		BUENOS AIRES	72	
I		CARPINA	354	
I		CASINHAS	72	
I		CUMARU	72	
I		FEIRA NOVA	114	
I		JOÃO ALFREDO	114	
I		LAGOA DO CARRO	84	
I		LAGOA DE ITAENGA	114	
I		LIMOEIRO	264	
I		MACHADOS	84	
I		NAZARÉ DA MATA	144	
I		OROBÓ	102	
I		PASSIRA	132	
I		PAUDALHO	294	
I		SALGADINHO	30	
I		SURUBIM	312	
I		TRACUNHAÉM	72	
I		VERTENTE DO LÉRIO	42	
I		VICÊNCIA	VICÊNCIA	144
I			ÁGUA PRETA	150
I			AMARAJI	90
I			BARREIROS	234
I			BELÉM DE MARIA	60
I	CATENDE		162	
I	CORTÊS		60	
I	ESCADA		300	
I	GAMELEIRA		102	
I	JAQUEIRA		60	
I	JOAQUIM NABUCO		72	
I	LAGOA DOS GATOS		72	
I	MARAIAL		84	
I	PALMARES		372	
I	PRIMAVERA		60	
I	QUIPAPÁ		102	
I	RIBEIRÃO		174	
I	RIO FORMOSO		120	
I	SÃO BENEDITO DO SUL		54	
I	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE		114	
I	SIRINHAÉM		204	
I	TAMANDARÉ		150	
I	XEXÉU		84	
I	ALIANÇA		180	
I	CAMUTANGA		54	
I	CONDADO		132	
I	FERREIROS		60	
I	GOIANA		402	
I	ITAMBÉ		132	
I	ITAQUITINGA		84	
I	MACAPARANA		132	
I	SÃO VICENTE FERRER		90	
I	TIMBAUBA	234		
TOTAL			16164	

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5451 DE 14 DE MAIO DE 2021

5. PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

4. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na primeira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa.

19. A Nota Técnica Nº 467/2021 - CGPNI/DEIDT/SVS/MS e a Nota Técnica SIDI Nº 11/2021 que tratam das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas na Campanha Nacional contra a COVID-19.

1. A suspensão da vacinação imediata da vacina contra Covid-19 da AstraZeneca/Oxford em gestantes em 11 de maio, que o Ministério da Saúde orienta o prosseguimento dessa vacinação para gestantes e puérperas com a utilização de outros imunizantes disponíveis no Brasil, ressaltamos que Estado continua no amparo das orientações do Ministério da Saúde (MS), principalmente em como se dará a avaliação do esquema vacinal daquelas mulheres que já fizeram a primeira dose.

3- Durante o período pandêmico no Brasil com elevada circulação do SARS-CoV-2 e aumento no número de sobrevida para hospitalização por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) nesses grupos e óbitos, inclusive maternos, pela Covid-19. Ratificamos que a vacinação para este grupo de gestantes e puérperas é segura com a vacina da Pfizer.

RESERVED:

1º- Pactuar a descentralização da vacina Pfizer para as Gestantes e Puerperas ampliado a organização e distribuição de Polos nas Ações de Saúde do Estado de Pernambuco

2º. O Estado de Pernambuco tem uma população de 116.449 de Gestantes e Puérperas a vacinar e que neste momento serão administradas 46.854 doses referentes a 35,58% desse grupo. Nesse sentido, foi pactuada na CIB o avanço da vacinação das gestantes e puérperas com e sem comorbidades com a vacina da Commaty/Pfizer nas IV- Macrorregiões do Estado nos Polos selecionados e amplamente divulgados (ANEXO).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 14 de maio de 2021.

ANDRÉ Longo Araújo de Melo

Presidente da Comissão Interpares Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO VACINA DA COMIRNATY/PEIZER POR MACROREGIÃO - PE 2021

MACRO	POLO	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES PARA GESTANTES E PUÉRPERAS
I	JABOATÃO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	3162
I		MORENO	270
I		CABO DE SANTO AGOSTINHO	1014
I		IPOJUCA	600
I		GLÓRIA DO GOITÁ	132
I		VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	654
TOTAL			5832
I	OLINDA	OLINDA	1800
I		PAULISTA	1350
I		ABREU E LIMA	474
I		ITAPISSUMA	132
I		IGARASSU	540
I		ILHA DE ITAMARACÁ	120
TOTAL			4416

SE DEPENDER DA GENTE,
NÃO VAI FALTAR LIVRO
NA SUA ESTANTE.

**CONFIRA OS
LANÇAMENTOS**

EDITORIA CEPE COM BP

Cepe
EDITOR

✉ ic@icloud.com <https://twitter.com/ICloud>